



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA DE REUNIÃO Nº 34 - SECOP/ATFC

### ATA DE REUNIÃO – REUNIÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS: COMARCAS DE MANAUS

<b>Data:</b>	16/09/2025	<b>Início:</b>	10h00min	<b>Término:</b>	11h30min
<b>Local:</b>	Divisão	<b>Redator:</b>	Lhuana Oliveira		

<b>Participantes</b>
01. Lhuana da Silva Oliveira - Assessoria Técnica de Fiscalização de Contratos
02. Diego - Preposto Empresa <b>Reche Galdeano &amp; Cia Ltda</b>
03. Albem Dagmar Pereira Claudino
04. Claudia Correa Fortunato

### PAUTA

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>
01. Contrato 019/2023 e 027/2025	Locação de veículo blindado Solicitação de dilação de prazo em 60 dias Disponibilização provisória de veículo blindado. Novos carros blindados

### RELATO DA REUNIÃO

A reunião teve início com a palavra do Fiscal da Contratada, Albem Dagmar Pereira Claudino. Durante o encontro, foram discutidas ações acordadas e prazos relacionados à locação de veículos blindados Chevrolet Trailblazer High Country AWD, além da solicitação de dilação de prazo em 60 dias. Também foi tratada a disponibilização provisória de um veículo blindado similar, com previsão de entrega para o dia 18.09.2025.

É importante observar que a eventual disponibilização provisória do veículo não implica alteração do objeto contratual e não representa acréscimo de ônus financeiro à Administração. Essa medida, em caráter transitório, visa garantir a continuidade das atividades do Gabinete da Presidência, assegurando a integridade física da autoridade e preservando a imagem institucional do Tribunal.

No decorrer da reunião, discutimos a nova frota de veículos para locação, especificamente veículos blindados do tipo Sedan Executivo, destinados à segurança preventiva de magistrados em situação de risco, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência referente ao Contrato 027/2025. O Fiscal ficou de definir se aceitará a blindagem nos carros já disponíveis ou se aguardará a frota dos veículos novos.

Ao longo da reunião, as dúvidas dos presentes foram prontamente esclarecidas, garantindo a compreensão plena dos temas tratados. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Lhuana da Silva Oliveira, Servidor**, em 17/09/2025, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2447187** e o código CRC **4539AD2C**.